

INDICAÇÃO Nº 17/2021

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, requer que, após cumpridas as formalidades regimentais, seja enviado ao Gabinete da Prefeita Municipal a seguinte indicação:

- **Que seja estudada a possibilidade, dentro da legalidade e condições do município, de contratação de um médico pediatra para atender as crianças do município.**

Plenário Vereador Pedro Rodrigues da Silva, 08 de fevereiro de 2021.



Elaine Auxiliadora Peres
Vereador – AVANTE

Justificativa: Tendo em vista que há crianças de 0 a 12 meses que estão sem acompanhamento adequado e que parte da população não possuem convênio médico ou condições financeiras para custear esse acompanhamento fora do município.